



PROCESSO N.º 399/2008

PROTOCOLO N.º 9.860.082-5

PARECER N.º 845/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO EVOLUÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1767/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Evolução – Ensino Fundamental e Profissional, do Município de Fazenda Rio Grande, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O Estabelecimento foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional através da Resolução Secretarial n.º 94/07, de 17/01/07.

2 . Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 547/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 94/07, de 17/01/07.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.200 horas e 600 horas de Estágio Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 20 meses
máximo 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio, ter 18 anos no ato da matrícula.
- Número de vagas: 40.



PROCESSO N° 399/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Auxiliar em Enfermagem

Executar atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, tais como: administrar medicamentos por via oral e parenteral; aplicação e a conservação de vacinas; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes de doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de conforto e higiene ao paciente e zelar por sua segurança inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade de saúde; integrar a equipe e participar de atividades de educação de saúde, inclusive: orientar o paciente na pós consulta quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para saúde; executar os trabalhos de rotinas vinculados a alta de pacientes e participar dos procedimentos pós-morte.

Técnico em Enfermagem

Exercer as atividades auxiliares, de nível técnico médio, atribuídas à equipe de Enfermagem cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; execução dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem excetuadas as privativas do Enfermeiro; integrar a equipe de saúde.



PROCESSO N° 399/2008

2.2 Matriz Curricular

Colégio Evolução – Ensino Fundamental e Educação Profissional				
Município: Fazenda Rio Grande		NRE : Área Metropolitana Sul		
Curso Técnico em Enfermagem				
Forma: modular		CH total: 1800h		
MÓDULO I	Disciplina	Teoria	Prática	Estágio
Educação para a Saúde	Educação para o Autocuidado	30	10	10
Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	60	40	10
	Biossegurança nas Ações de Saúde	30	10	05
Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	30	10	10
Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Saúde	30	10	05
Subtotal		180	80	40
MÓDULO II	Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio
Apoio ao Diagnóstico	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico	60	20	70
Proteção e Prevenção	Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40	20	-
	Assistência da Saúde Coletiva	60	20	70
Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	80	20	70
	Assistência a Clientes e Pacientes em Tratamento Cirúrgico	80	20	70
	Assistência em Saúde Mental	60	20	-
	Assistência à Criança, Adolescente/Jovem e à Mulher	80	20	90
Subtotal		460	140	370
TERMINALIDADE	Certificação em Auxiliar de Enfermagem			
MÓDULO III	Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio
Educação Para a Saúde	Educação para a Saúde da Pele	30	10	-
Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em /situação de Urgência e Emergência	60	40	70
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	60	40	70
Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem	60	40	50
Subtotal		210	130	190
TERMINALIDADE	Diploma de Técnico em Enfermagem			
Subtotal		1.200h		600h
Total		1.800h		



PROCESSO N° 399/2008

2.3 Certificação

“O aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem ao concluir com êxito, os módulos I e II e ao concluir todos os três módulos receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou convênios com:

- Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
 - Secretaria de Estado de Administração e da Previdência
- Os termos estão anexados às folhas 170 a 176.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leandro Rozin	Enfermagem	- Coordenação do Curso
Vera Luiza Pereira Lopes	Enfermagem Especialização em Enfermagem em Saúde Coletiva	- Coordenação do Estágio - Assistência na Saúde Coletiva - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Neuza Curi	Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico - Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência
Michelly Alessandra da Silva	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho - Educação para a Saúde da Pele
Joana D'arc Machado Lago	Enfermagem	- Biossegurança nas Ações de Saúde - Assistência em Saúde Mental
Eronici Rodrigues Fernandes	Enfermagem	- Prestação de Primeiros Socorros - Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico
Lucineia Satiko Yuzawa	Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde - Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Joacy Maria de Carvalho Marcondes	Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico - Assistência a Pacientes em Estado Grave
Elizete Voigt	Enfermagem Especialização em Enfermagem Pediátrica: Ênfase em Pediatria Geral	- Educação para o Auto Cuidado - Assistência a Criança, Adolescente/Jovem e à Mulher



PROCESSO N° 399/2008

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 142/08 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos: Aira Flés Araújo Barboza – Educação Física, Eugenio Alberto Beluski - Geografia e Neilor Vanderlei Kleinubing - Enfermeiro, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (fls. 227 a 244)

O relatório de Avaliação da Comissão de Verificação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação designada por Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação da área Metropolitana Sul, constatou a existência de recursos pedagógicos, tais como: materiais suficientes para a execução da proposta pedagógica do estabelecimento, bem como instalações adequadas para salas de aula, complexo higiênico-sanitário, salas ambiente e laboratórios, instalações específicas para uso da administração, para serviços técnico-pedagógicos, corpo docente, corpo discente e instalações específicas que atendam as finalidades da proposta pedagógica.

O colégio conta com uma biblioteca e acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar. Com relação ao Curso Técnico em Enfermagem temos a relatar: o número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes. O Estabelecimento atendeu até o presente momento 124 alunos, distribuídos da seguinte forma:

Turma Especial Técnico A (módulo III) – 25 alunos concluintes com 02 desistentes, sendo estes por motivos de gravidez de uma aluna e mudança de cidade, no outro caso;

Turma Especial Técnico B (módulo III) – 16 alunos, com 08 desistências por motivo de mudança, dificuldades financeiras e incompatibilidade de horários;

Turma Auxiliar Técnico A – 26 alunos com cinco desistências por motivos de dificuldade de locomoção do local de trabalho diário, interferindo no processo individual ensino-aprendizagem e mudança de cidade;

Turma Auxiliar Técnico B – 35 alunos, com 11 desistências por motivos de mudança de instituição de ensino, dificuldades financeiras, problemas de foro íntimo e dificuldade na locomoção do local de trabalho diário, interferindo no processo ensino-aprendizagem;

Turma Auxiliar Técnico C – 20 alunos, com 06 desistências por motivos de ingresso em instituição de ensino superior, na mesma área de formação profissional, dificuldades financeiras e ingresso em cursos profissionalizantes em outras áreas de atuação.

Desde a implantação do curso o nosso corpo docente apresentou uma preocupação constante com os conteúdos e a disposição das disciplinas na matriz curricular, realizando estudos durante as reuniões pedagógicas e elaborando ações para melhorar a estrutura do curso respeitando a sua organização. Por isso, conforme apresentado no decorrer do processo de reconhecimento do curso, os encontros promovidos pela coordenação geral preconizou principalmente a troca de experiências e resolução de problemas apresentados individualmente por cada professor, em cada disciplina e sua especificidade, onde foi possível realizar discussões e encaminhamentos pedagógicos que vieram trazer melhorias para o andamento do curso. A escola pretende dar a seu curso técnico uma estrutura que responda aos desafios de uma economia moderna e formar



PROCESSO N° 399/2008

profissionais capazes de agir com autonomia e criatividade, que saibam conviver com a diversidade e enfrentar desafios.

O corpo docente possui habilitação para a disciplina em que atuam, sucesso na carreira profissional após a conclusão do curso e os que foram contratados como profissionais da área na própria instituição. Conforme citado no plano de curso, a capacitação e atualização dos docentes são fundamentais para um ensino de qualidade. O Colégio busca cursos e a palestras extras para atender as necessidades de nossos educadores, garantindo desta forma, meios de acesso direcionados a área específica do curso de Enfermagem. Quanto às instalações e equipamentos, temos a relatar que devido a necessidade de melhorar a cada dia a qualidade dos conhecimentos ofertados no curso o Colégio procurou aprimorar os recursos didático pedagógicos e equipamentos que facilitam a aprendizagem e a aquisição de novos saberes.

O Colégio Evolução possui todos os requisitos necessários para o RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Para concluir este relatório, somos de PARECER FAVORÁVEL ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – subseqüente DO COLÉGIO EVOLUÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL, do Município de Fazenda Rio Grande.

Relatório do Perito

A avaliação técnica realizada no Centro Educacional Evolução, município de Fazenda Rio Grande, visando a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, analisou:

- Proposta pedagógica e matriz curricular;
- O corpo docente;
- Estrutura física;
- Equipamento de laboratório para as aulas teórico-práticas;
- Biblioteca.

A organização curricular do curso está estruturada em módulos, com um único itinerário formativo e uma habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

O Estágio Curricular é vivenciado nas instituições conveniadas e é acompanhado por docentes designados pela coordenação do curso, com planejamento, registro de frequência e da avaliação.

A escola possui boa estrutura física, salas de aulas adequadas. A sala de prática (laboratório de enfermagem) apresenta equipamentos, instrumentais e demais materiais permanentes e descartáveis necessários às práticas. Apresenta também, o "boneco" manequim, o braço para práticas de injeções entre outros equipamentos especiais.

A escola procurou se adaptar ao cumprimento das normas técnicas estabelecidas.

A biblioteca apresenta livros técnicos para o bom desenvolvimento do curso, além de disponibilizar computadores com acesso à internet.

O corpo docente é devidamente habilitado.

Diante do exposto e analisado, somos de parecer que seja autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem no Centro Educacional Evolução, no município de Fazenda Rio Grande.

4 . Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 153/08 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 399/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, subsequente, 1.800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 20 meses, 40 vagas, do Colégio Evolução – Ensino Fundamental e Profissional, mantido por A.R.T. - Centro Educacional Ltda, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme o estabelecido no art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.